



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 6 DE NOVEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1189 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.196, de 6 de novembro de 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 96.200,00 (Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001. Gabinete do Secretário da Administração

06.001.04.122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut.e de Modernização

3.3.90.30 Material de Consumo	01110	96.200,00
	TOTAL	96.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.001. Gabinete do Secretário da Administração

06.001.04.122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut.e de Modernização

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01110	1.700,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	1.900,00

06.003. Depto Administração de Recursos Humanos

06.003.04.122.0001.2.059 Manutenção de Sistemas de Informação e Banco de Dados Unificado

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	01110	800,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	800,00

06.009. Departamento de Gestão de Patrimônio

06.009.04.122.0001.2.036 Gestão das Ações de Apoio Adm., de Manut.e de Modernização

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01110	89.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01110	2.000,00
	TOTAL	96.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de novembro de 2015

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****RESUMO DAS
PORTARIAS
6/11/2015**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 1827/13 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 129.483 do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1828/13 - EXONERAR, APEDIDO, NATALINALIMA VIZINHO, matrícula 178.402 do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1833/13 - EXONERAR, SONIA PEREIRA PASSOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1835/13 - EXONERAR, A PEDIDO, VALÉRIA CRISTINA

PAES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE FISCALIZAÇÃO - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1837/13 - EXONERAR, AURÉLIO GABRIEL, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1832/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ZELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 17.658.209-5, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMIDOR, da (do) Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1834/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RENÁI AMARAL DA CONCEIÇÃO, RG. 32.258.028-6, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO, da (do) Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1836/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MIRIAM MARTINS, RG. 20.930.035-5, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO DE FISCALIZAÇÃO, da (do) Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1838/15 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MIRELA THAIS JORGE DE SOUZA, RG. 30.807.100-1, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 07 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 1829 / 2015 - COLOCAR a Servidora MARIANA CARDOSO DE ALMEIDA - Rg. n° 42.219.837-7, Bacharel em Direito, à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, proferir decisões singulares no Escritório Regional de Osasco, mediante designação do Presidente da JUCESP nos termos do Convênio celebrado para desconcentração dos serviços de registro público no Município de Osasco. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PORTARIA N° 1830 / 2015 - DESIGNAR os Senhores MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY, GABRIELLE IGLESIAS MOREIRA DE ALMEIDA, JÉSSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA, ROSEMARIE DUWE SANTOS, e JOSÉ VAGNER COELHO SAMPAIO, para sob Presidência da primeira compor COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL I. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1831 / 2015 - DESIGNAR a Senhora MARIA JOSÉ DA COSTA RODRIGUES SANTANA, matrícula 35.657, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, da Creche Maria José da Anunciação, durante o período de afastamento da Senhora CLEUSA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA, matrícula 30.668. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**GP - GABINETE
DO PREFEITO
PROC. ADM.
Nº. 2060/2009**

Assunto: Seleção Pública 079/2015

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 079/2015, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: ENGENHEIRO ELETRICISTA, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 28ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ASSISTENTE SOCIAL
- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campanina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se mundo de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 16 AO 21

Exame Médico pré-admissional:DIA 12/11/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 12/11/2015 das 13:30 às 16:00 h

- PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 11 AO 16

Exame Médico pré-admissional:DIA 12/11/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 12/11/2015 das 13:30 às 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- PSICÓLOGO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 06 de novembro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - RETIFICAÇÃO EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- MÉDICO DIARISTA - INFECTOLOGISTA

Retificamos a publicação ocorrida na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO - EDição nº 1187, de 03/11/2015.

Onde se lê:

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

Leia-se:

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane, nº 109, Vila Campanina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

Osasco, 06 de novembro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 062/2015
EDITAL 3^a CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

TECNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 16º

DATA : 10/11/2015

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATTI

End.: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino – Osasco

Fone: 3654-1062 - Falar Sr. Edgard Hibbeln

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

TECNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 14º ao 16º

Exame Médico: - DIA 11/11/2015 ÀS 09:00 hs.

Entrega de Documentos: - DIA 11/11/2015 das 09:30 às 10:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH (NOVO ENDEREÇO).

Sito a Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

HORÁRIO : 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

Avenida João Batista nº 480 – Centro - Osasco - Falar com Soraia ou Gilmar

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH(Novo Endereço)

, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 - Vila Osasco- Osasco/SP, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DA 02^a CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 067/2015

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

VISITADOR SANITARIO

CLASSIFICAÇÃO: 151º ao 190º

DATA : 16/11/2015

HORÁRIO : 09:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 191º ao 230º

DATA : 16/11/2015

HORÁRIO : 13:30 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 231º ao 270º

DATA : 17/11/2015

HORÁRIO : 09:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 271º ao 310º

DATA : 17/11/2015

HORÁRIO : 13:30 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com Simeão Vitor

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 151º ao 180º

DATA : 18/11/2015

HORÁRIO : 09:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 181º ao 210º

DATA : 18/11/2015

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista Técnica:

EMPREGO = MÉDICO GERIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 02º

DATA : 10/11/2015

HORÁRIO : 13:30 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 211° ao 240°

DATA : 19/11/2015

HORÁRIO : 09:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 241° ao 270°

DATA : 19/11/2015

HORÁRIO : 13:30 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 271° ao 300°

DATA : 23/11/2015

HORÁRIO : 09:00 hs

CLASSIFICAÇÃO: 301° ao 310°

DATA : 23/11/2015

HORÁRIO : 13:30 hs.

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH, sito a Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E

, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 072/2015

EDITAL 1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGOS: MEDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA-SAMU

CLASSIFICAÇÃO: 01 AO 04°

DATA : 11/11/2015

HORÁRIO : 09:00 as 16:00

Local de realização da entrevista técnica:

SAMU - Avenida Gal. Pedro Pinho, 1.250 – Jd.Pestana
Falar com Sr. Tagore

CRONOGRAMA PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 01° ao 04°

DATA : 13/11/2015

HORÁRIO : 09:00 hs

ENTREGA DE DOCUMENTOS:às 09:30 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3.Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos –DAP/ DARH, sito a Eclisio Viviane, 109– VILA OSASCO – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 079/2015

EDITAL DA 01ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01°

DATA : 10/11/2015

Horário: 09:00 hs

1.1 Local de realização da Entrevista Técnica

Av. Bussocaba 100- Centro - Osasco - falar com Engenheiro Ivan Madeira

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DAP/DARH, sito à Rua Eclisio Viviane, 109 – Vila Osasco - Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo V e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

5. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO N° 79/2015

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo

Seletivo e Instruções Especiais nº 79/2015, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de:

ENGENHEIRO ELETRICISTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 208253 221373299 IVAN DOS SANTOS LIMA
2 208255 444449838 JASON RENAN CRISTAL
3 208250 140723080 RAIMUNDO NONATO DE LIMA LOURENÇO
4 208256 3833666 OSWALDO VASCONCELOS ROCHA
5 512049 213503530 ADRIANO MARCELO CAMACHO
6 512050 290620387 NELSON OLIVEIRA JUNIOR
7 208249 321652794 ALEXANDRE ERDMANN SILVA
8 208252 349605476 EDER RODRIGUES FONSECA
9 208306 429317542 DEBORA MASCARENHAS BIELOHOUBEK
10 208254 442475433 ERICA OKAMURA
11 207364 278316840 ANDERSON FERREIRA

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 081/2015

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 1192/2015, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = Médico Clínico Geral Plantonista

VAGA(S) = 10(dez)

JORNADA SEMANAL = 12 HORAS

SALÁRIO = R\$ 3.800,00

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU
- Comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização).

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades de orgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Mu-

nicipio de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site www.osasco.sp.gov.br):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 09/11/2015 Á 13/11/2015, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DAP/DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS(NOVO ENDEREÇO).

RUA ECLISIO VIVIANE, 109

VILA OSASCO - OSASCO - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído ;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 06 de Outubro de 2015.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 18075/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 21795/2015
CV nº. 045.DCLC.008.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: LRC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.671.557/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE TRANSFORMADOR.
ASSINATURA: 23/10/2015
VALOR: R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 12561/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 21870/2015
CV:009.DCLC. 007.2015.02
CARTA CONTRATO:047/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SDTI
CONTRATADA:MAESOL BUFFET E COM. DE ALIMENTOS LTDA -ME.
CNPJ: 11.278.956/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COFFEE BREAK
ASSINATURA:16/10/2015
VALOR:R\$: 42.750,00(QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°.6699/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 22016/2015
CARTA CONVITE:062.DCLC.009.2015 - 02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SS
CONTRATADA:ELETICAL MERCANTIL CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP
CNPJ: 54.212.717/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE ENERGIA ELETRICA.
ASSINATURA:23/10/2015
VALOR: R\$148.980,00(CENTO E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 15 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 7237/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 22018/22019/2015

CV nº. 030. DCLC. 009.2015.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO– SS
CONTRATADA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.389.929/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ASSINATURA: 27/10/2015
VALOR: R\$ 69.944,87 (SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
PRAZO: 30 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 13365/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 22150/2015

CV nº. 060 DCLC. 009.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 08.890.798/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEIS MODULARES E SUPORTES PARA MONITOR
ASSINATURA: 28/10/2015
VALOR: R\$ 21.750,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 20 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 26602/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 22164/2015

CV:013.DCLC.012.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SEREL
CONTRATADA: MR ESPORTE BRASIL EIRELI - ME
CNPJ: 96.439.773/0001-48
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
ASSINATURA:28/10/2015
VALOR:R\$ 34.587,20(TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°.21854/2015

NOTA DE EMPENHO nº. 22174/2015

DL N°:006.DCLC.014.2015.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SAPS
CONTRATADA:A.C.I INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 66.097.668/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS
ASSINATURA:29/10/2015
VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO:30 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 27167/2014

NOTA DE EMPENHO nº. 22216/22217/2015

CV nº. 018.DCLC.012.2015.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEREL
CONTRATADA: PEREIRA & ROL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 19.374.203/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
ASSINATURA: 28/10/2015
VALOR: R\$ 20.549,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA E CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº 022/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.732/2015 e 20.085/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 19.597/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.847/2015

DATA: 06/11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP.

VALOR: R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.117/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.808/2015

DATA: 06/11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP.

VALOR: R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 19.778/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.171/2015

DATA: 06/11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP.

VALOR: R\$ 1.188,00 (um mil e cento e oitenta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.531/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.691/2015

DATA: 06/11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ZURITECH COMÉRCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Móveis.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.556/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.340/2015

DATA: 06/11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SCUADRA MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, ESPORTIVOS, INFORMÁTICA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

VALOR: R\$ 3.502,00 (três mil e quinhentos e dois reais).

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.847/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.166/2015

DATA: 06/11/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas.

VALOR: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil e novecentos e vinte reais).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO:**

* Processo: 25.165/2015 Termo nº 147/2015; Permitente: Município de Osasco / Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso, para execução de obras de canalização subterrânea na Avenida Lourenço Belloli, Osasco - SP; Valor mensal e inicial: R\$ 31,96 (trinta e um reais e noventa e seis centavos); Vigência: 09 (nove) semanas.

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA INTERNA N.º 0035/2015**

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Escola de Artes "César Antonio Salvi", no período de 21 a 31 de dezembro do corrente ano, voltando suas atividades normais no dia 4 de janeiro de 2016.

Durante o mês de janeiro, em virtude das férias escolares, o atendimento administrativo será das 9H00 às 17H00.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 04 de novembro de 2015

Fábio Yamato

Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N.º 0036/2015

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato – Central, no período de 19 de dezembro de 2015 até o dia 03 de janeiro de 2016, retornando as suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2016.

Readequar o atendimento durante o mês de janeiro, em virtude das férias escolares, que será realizado na Biblioteca Pública Monteiro Lobato, - Central, de segunda a sexta-feira, das 8H00 às 18H00, não havendo expediente aos sábados.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de novembro de 2015

Fábio Yamato

Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N.º 0037/2015

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Biblioteca Pública Heitor Sinegaglia – Zona Sul, no período de 21 de dezembro de 2015 até o dia 03 de janeiro de 2016, retornando as suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de novembro 2015

Fábio Yamato

Secretário da Cultura

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento do Museu Dimitri Sensaud de Lavaud, no período de 21 de dezembro de 2015 até o dia 03 de janeiro de 2016, retornando as suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de novembro 2015

Fábio Yamato

Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N.º 0038/2015

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Biblioteca Pública Manoel Fiorita – Zona Norte, no período de 21 de dezembro de 2015 até o dia 03 de janeiro de 2016, retornando as suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de novembro 2015

Fábio Yamato

Secretário da Cultura

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento do Espaço Cultural Grande Otelo, no período de 21 de dezembro de 2015 até o dia 03 de janeiro de 2016, retornando as suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de novembro 2015

Fábio Yamato

Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N.º 0039/2015

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Banca da Biblioteca no Parque Ecológico do Rochdale – Zona Norte, no período de 21 de dezembro de 2015 até o dia 03 de janeiro de 2016, retornando as suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 04 de novembro 2015

Fábio Yamato

Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N.º 0042/2015

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público que: considerando parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos, às fls.49/52, do processo Administrativo nº26.032/2015, não serão aceitas inscrições para candidatos ao Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULTURA, de servidores públicos efetivos, do Executivo ou Legislativo.

Torna pública, também, a renúncia representante do segmento de música Rafael Oska Coelho Gomes, para fazer parte da comissão eleitoral

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 05 de novembro de 2015

Fábio Yamato

Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA N.º 0040/2015

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº. 090/DSU/GCM/2015.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta PAULO MAURICIO FELIX BRIZI matrícula 18.474, e o GCM 1ª Classe EDSON FRANCISCO DA SILVA matrícula 18.498, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, onde no dia 04/09/2015, por volta das 23:26 horas, encontravam -se estacionados pela Avenida Franz Voegeli, quando um munícipe informou sobre 02(dois) indivíduos que estavam praticando roubo com uma bicicleta, e em patrulhamento pela Avenida Manoel Pedro Pimentel se depararam com os indivíduos suspeitos e iniciaram uma abordagem e foram localizados 04 (quatro) celulares.

Após serem reconhecidos pelas vítimas foram conduzidos ao 5º DP, onde o Delegado de Plantão lavrou Boletim de Ocorrência de natureza “Roubo” e os objetos subtraídos foram devolvidos as vitimas.

A agilidade de patrulhamento e a correta utilização das técnicas de abordagem fizeram com que os Guardas Civis, obtivessem eficácia nesta ocorrência, evidenciando o preparo e o profissionalismo dos agentes da Guarda Civil.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 29 de Outubro de 2015.

Paulo Siqueira

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 9306/2014

Interessado: MARREI DECORAÇÕES LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 05, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 010 do estabelecimento MARREI DECORAÇÕES LTDA - sito a Av. Dos autonomistas, 2706 – Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13771/2014

Interessado: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 48, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 015 do estabelecimento ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA - sito a Rua Alice Manholer Piteri, 131 – Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13773/2014

Interessado: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 48, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 016 do estabelecimento ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA - sito a Rua Alice Manholer Piteri, 131 – Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13902/2014

Interessado: OTCC HOTEL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 017 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13903/2014

Interessado: OTCC HOTEL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 018 do estabelecimento OTCC HOTEL

LTDA - sito a Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13904/2014

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 019 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13908/2014

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 022 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13906/2014

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 020 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13909/2014

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 023 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13907/2014

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 021 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 13912/2014

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 024 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13913/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 034 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13915/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 035 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13916/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 036 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13917/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 031 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13918/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 025 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13919/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 029 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13920/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 030 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13921/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 028 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13922/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 032 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13924/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 033 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13925/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 027 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 13929/2014**

Interessado: OTCC HOTEL LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 38, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 026 do estabelecimento OTCC HOTEL LTDA - sito a Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Centro Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 15036/2015**

Interessado: PAULO DE BARROS CAVALCANTI

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 12 verso e pelo que dos autos consta, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento PAULO DE BARROS CAVALCANTI, sito a Rua Isaura Gomes Fermiano, 18 - Jaguaribe - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 16456/2015**

Interessado: RUAN ANGELO ANTUNES BRITO
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 305 do estabelecimento RUAN ANGELO ANTUNES DE BRITO - sito a Rua Cezar Ladeira, 105 – Jd Veloso Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO ADM. Nº 16880/2013**

Interessado: GELSON LIBERMAN
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 05, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 0305 do estabelecimento GELSON LIBERMAN - sito a Rua Monte Alegre, 599 – Perdizes São Paulo.

A

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO ADM. Nº 20738/2015**

Interessado: PEDRO SANTOS REIS
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 22 , e pelo que dos autos consta, DEFIRO o recurso do Auto de Multa nº 1501 – Lei 206/11, do estabelecimento PEDRO SANTOS REIS, sito à Travessa Brinco de Princesa, 17 – Perus São Paulo.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 04 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO ADM. Nº 20936/2015**

Interessado: ROSEMEIRE FRANCISCA XAVIER ME
 Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto as fls.09 e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de DESLACRE do estabelecimento ROSEMEIRE FRANCISCA XAVIER - ME, sito a Rua Virginia Aurora Rodrigues, 132 - Centro - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 03 de Setembro de 2015.
 LUIZ CARLOS OLIVEIRA
 Secretário Adjunto

**GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO ADM. Nº 22682/2015**

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE SOUZA
 Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 09 e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o DESLACRE do estabelecimento MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE SOUZA, sito a Rua Clovis Baglioni, 332 - Jd Joelma - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO ADM. Nº 24371/2015**

Interessado: ROMILDO PEREIRA SOUZA
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1517 – Lei 206/11, do estabelecimento ROMILDO PEREIRA SOUZA, sito à Rua Gilberto Jose Domingues, 55 Jardim Bussocaba Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
 PROCESSO ADM. Nº 24830/2015**

Interessado: MARIA NEUMA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 08 – Lei 139/05, do estabelecimento MARIA NEUMA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES, sito à Av. Osvaldo Costa, 148 – Vila Menck Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 24834/15**

Interessado: MARIA NEUMA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 06 e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o DESLACRE do estabelecimento MARIA NEUMA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES, sito a Av. Osvaldo Costa, 148 – Vila Menck - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de Março de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 24934/2015**

Interessado: JERRI ADRIANI DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1510 – Lei 3724/02, do estabelecimento JERRI ADRIANI DA SILVA, sito à Rua Alberto Xavier Toledo, 696 – Jardim Helena Maria Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 24988/2015**

Interessado: JOSE NUNES DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1978 – Lei 3724/02, do estabelecimento JOSE NUNES DA SILVA, sito à Av. João Ventura dos Santos, 2470 - Baronesa Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25281/2015**

Interessado: ANDERSON DE CARVALHO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N°

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1566 – Lei 3724/02, do estabelecimento ANDERSON DE CARVALHO, sito à Rua Antônio Benedito Ferreira, 991 - Jd Muttinga – Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Março de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25302/2015**

Interessado: RILDO RIBEIRO DA LUZ

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 08, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1568 – Lei 3724/02, do estabelecimento RILDO RIBEIRO DA LUZ, sito à Rua Pacaembu, 2003 – Munhoz Junior Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25319/2015**

Interessado: JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE SIQUEIRA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1560 – Lei 3724/02, do estabelecimento JOSE ALBERTO PEREIRA DE SIQUEIRA, sito à Rua Claudio Aparecido Oliveira, 467 - Jardim Roberto Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25476/2015

Interessado: GIVANILSON JOSÉ DA SILVA
Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 08 e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o DESLACRE do estabelecimento GIVANILSON JOSE DA SILVA, sito a Av. José Lourenço, 42 - Jaguaribe - Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25482/2015

Interessado: LEANDRO SILVEIRAS DA SILVA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1528 – Lei 3342/97, do estabelecimento LEANDRO SILVEIRAS DA SILVA, sito à Rua Raul Lessa, 55 IAPI Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25483/2015

Interessado: BILACI DA SILVEIRA GOMES ROCHA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1503 – Lei 3724/02, do estabelecimento BILACI DA SILVEIRA GOMES ROCHA, sito à Rua Sebastião Sergio de Oliveira, 01 Jd Piratinha Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Março de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25636/2015

Interessado: ADELJANE RODRIGUES DA SILVA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1977 – Lei 3724/02, do estabelecimento ADELJANE RODRIGUES DA SILVA, sito à Rua Doutor Paulo Furtado de Oliveira, 480 - D'Oeste Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25645/2015

Interessado: ANTÔNIO ALVES SOUSA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1508 – Lei 3724/02, do estabelecimento ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, sito à Rua Piacatu, 459 - Munhoz Junior Osasco

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 04 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 25828/2015

Interessado: JOSE EDUARDO CASTRO BARBOSA SOUSA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1555 – Lei 3724/02, do estabelecimento JOSE EDUARDO CASTRO BARBOSA SOUSA, sito à Rua Codorna, 26 Jd Aliança Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 26055/2015

Interessado: JOSÉ DA PAZ FERREIRA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1556 – Lei 3724/02, do estabelecimento JOSÉ DA PAZ FERREIRA, sítio à Rua Quero Quero, 301 – Jd Aliança Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 26486/2015**

Interessado: ALCENO PEREIRA DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 06, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1512 – Lei 3724/02, do estabelecimento ALCENO PEREIRA DA SILVA, sítio à Rua Bem Te Vi, 30 - Ayrosa Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 26488/2015**

Interessado: A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 08, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1554 – Lei 206/11, do estabelecimento A.R.V. BAR E RESTAURANTE LTDA ME, sítio à Rua Antônio R. Ventura Nitão, 33 Jardim Ayrosa Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 26507/2015**

Interessado: A DE JESUS INACIO BAR ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 10, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1558 – Lei 139/05, do estabelecimento A DE JESUS INACIO BAR ME, sítio à Rua Jose Carlos Oliveira Saurer, 79 – Jardim Helena Maria Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 26508/2015**

Interessado: A DE JESUS INACIO BAR ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1557 – Lei 3724/02, do estabelecimento A DE JESUS INACIO BAR ME, sítio à Rua Jose Carlos Oliveira Saurer, 79 – Jardim Helena Maria Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 26670/2015**

Interessado: JANIEL ALVES DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 001

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 1579 – Lei 3724/02, do estabelecimento JANIEL ALVES DA SILVA, sítio à Rua Aguas da Prata, 30 - Rochdale Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 27233/2015**

Interessado: FLAVIO GONÇALVES CARRIEL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 06, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 1573 do estabelecimento FLAVIO GONÇALVES CARRIEL - sítio a Rua Catarina Fazio Antoniazzi, 03 – Helena Maria Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 27282/2015**

Interessado: ELEMENT ESPIRITO SANTO ADM DE BENS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 19, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 212 do estabelecimento ELEMENT ESPIRITO SANTO ADM DE BENS LTDA - sito a Rua Espírito Santo, 233 - Rochedale Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 29764/2013**

Interessado: GAFISA VENDAS INTERMEDIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 29, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 0437 do estabelecimento GAFISA VENDAS INTERMEDIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA - sito a Rua Tabapuã, 1227 – Itaim Bibi São Paulo.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº 30267/2013**

Interessado: FERNANDEZ MERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

Despacho:

1) Diante do exposto as fls. 18, e pelo que dos autos consta, DETERMINO O CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 0438 do estabelecimento FERNANDEZ MERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - sito a Av. Brigadeiro Luis Antonio, 4910 – Jardim Paulista São Paulo.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 053/2008**

Despacho:

ACOLHO as razões lançadas pela Srª Corregedora, e Declaro a PRESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO DA PUNIÇÃO DE DEMISSÃO ao GCM 1ª classe GERALDO LIRA IRINEU, MATRICULA 18.525.

Arquive-se após a publicação.

Osasco, 06 de Novembro de 2015.
 DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
E DA MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 034/2015
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

CLAUDEMENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) revogadas as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	RETROATIVO A:
Maria Cristina Oliveira Sousa	168123	16/10/2015
Reginaldo Francelino Guimarães	168176	20/10/2015
Eric Johnson Cuesta Godoy	168257	22/10/2015

Osasco, 29 de Outubro de 2015.
 Claudenes Begnini
 Autoridade de Trânsito

**PORTARIA Nº 035/2015
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

CLAUDEMENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s).

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE:
Reginaldo Francelino Guimarães	178890	21/10/2015
Marcelo Baia de Lima	177751	27/10/2015
Ricardo Grossi	177752	27/10/2015

Osasco, 29 de Outubro de 2015.
 Claudenes Begnini
 Autoridade de Trânsito

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br